



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Nº 36 - 2021

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **27 de Setembro de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de apoio enviado pelo Clube de Veteranos Leões de Camarate, relativo aos transportes para a época 2021/2022, através da atribuição de um subsídio de apoio, no valor total de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para as restantes deslocações.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela empresa “Bluenergy, relativa à renovação da prestação de serviços de gestão de consumos de água e energia, pelo valor anual de 3,500€ (três mil e quinhentos euros).-

PONTO TRÊS: Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela empresa “Truly Nolen”, relativo à realização de intervenções preventivas de controlo de pragas no Centro de Convívio do Bairro de Santiago, pelo valor anual de 336,00€ (trezentos e trinta e seis), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor.-----

PONTO QUATRO: Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico do Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo da sepultura número 10 (dez), talhão número 1 (um), do Cemitério Paroquial de Unhos.---

PONTO CINCO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta enviada pela prestadora de serviços Adsangela Borges Viana, com vista a desempenhar as funções de apoio à limpeza urbana, monos e obras, tendo em conta a prestadora supramencionado corresponder às exigências do Executivo.-----

PONTO SEIS: Foi deliberado, por unanimidade, homenagear o Atleta Norberto Mourão, pelas suas conquistas desportivas nos Jogos Paralímpicos 2020, bem como na Taça do Mundo de Paracanoagem 2021, através da oferta de uma placa/medalhão com estojo, dando nota da homenagem desta Junta de Freguesia pelas referidas conquistas.-----

PONTO SETE: No âmbito da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece os limites ao quadro de competências dos órgãos autárquicos e respetivos titulares durante o



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO

JUNTA DE FREGUESIA

período de gestão, todas as deliberações tomadas na presente reunião ficam sujeitas à ratificação do novo Executivo, na primeira semana após a instalação dos órgãos autárquicos, sob pena de nulidade.-----

Camarate, 28 de Setembro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)